



**INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Araranguá, 11 de outubro de 2016

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ do IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando os encaminhamentos da reunião ordinária ampliada do Colegiado do Câmpus realizada no dia 06 de outubro de 2016.

Resolve:

Aprovar a oferta do Curso de Física dos Foguetes de Garrafa PET, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC - *campus* Araranguá.

Publique-se e

Cumpra-se.

Mirtes Lia Pereira Barbosa
Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá

Adriano Antunes Rodrigues
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSC Câmpus Araranguá
Portaria nº 471 DOU 29/01/16